

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Guaxupé, 20 de junho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a)

A Diretoria de Gestão de Pessoas, diante da classificação de Vossa Senhoria no Processo Seletivo nº 01/2023, para Agente Comunitário de Saúde, pelo qual se inscreveu, vêm através deste informar que Vossa Senhoria foi convocado para apresentar a documentação.

Dentre os requisitos exigidos para a contratação seria residir no território de cobertura e adjacências da Equipe da Estratégia da Saúde da Família pelo qual se inscreveu.

Diante disso em conferência a ficha de inscrição e confirmação do endereço por Vossa Senhoria, constatou-se que Vossa Senhoria **não pertence ao TERRITÓRIO UBS DR. ANTONIO MARCOS DE SOUZA VIANNA ALMEIDA “PARQUE 2” e nem adjacências ou área de cobertura, pelo qual se inscreveu.**

Informamos, portanto, que Vossa Senhoria foi desclassificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Território acima citado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Regiane Guimarães Zavagli**  
Diretora de Gestão de Pessoas

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
MAELY CRISTINA SAVINI CUNHA  
RUA MUZAMBINHO, 251 - CASA  
PQ. MUNICÍPIOS – GUAXUPE - MG